DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal N°1 .019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.995/2026, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité
GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 574/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 001034/000050/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Plínio Carnaúba CRM- PB 11790,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **ALEXANDRE JOSÉ MEDEIROS DA FONSECA, CPF**: **028.295.724-32**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 30 (trinta) dias, com início em 18/09/2026 e término em 17/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 18 de setembro de 2026.

Cuité-PB, em 16 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 575/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 001029/000049/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Luciano Holanda CRM- PB 2948,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **IRAÉLIA DE MACÊDO SOARES OLIVEIRA, CPF**: **051.226.334-52**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 30 (trinta) dias, com início em 23/09/2026 e término em 22/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de setembro de 2026.

Cuité-PB, em 16 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 576/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 001044/000052/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Alberto Rodrigues de Oliveira CRM- PB 5221,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA CILEIDE DA SILVA, CPF**: **029.084.224-76**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 30 (trinta) dias, com início em 28/09/2026 e término em 27/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 16 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 577/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 001038/000051/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Iramirton Liandro Bezerra CRM- PB 8540,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA, CPF**: **676.013.324-20**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 30 (trinta) dias, com início em 06/10/2026 e término em 04/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 06 de outubro de 2026.

Cuité-PB, em 16 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 578/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 001020/000048/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médica Dra. Fabiana de Carvalho Dantas CRM- PB 13170,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS MERCÊS VIEIRA SILVA, CPF**: **980.006.244-00**, ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 23/09/2026 e término em 21/03/2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 23 de setembro de 2026.

Cuité-PB, em 16 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 579/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 001045/000053/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Gil Braz Borges Vasconcelos CRM- PB 708,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MARIA DAS VITORIAS SILVA SANTOS, CPF**:**042.962.964-85**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 30 (trinta) dias, com início em 07/10/2026 e término em 05/11/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,,** com seus efeitos retroagindo ao dia 07 de outubro de 2026.

Cuité-PB, em 16 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 580/GAPRE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 000965/000041/2026, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Jaime da Costa Pereira Filho CRM- PB 1260,

CONSIDERANDO parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **MYRIA CONCEIÇÃO PESSOA FERREIRA, CPF**: **839.258.804-53**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 01/09/2026 e término em 30/10/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de setembro de 2026.

Cuité-PB, em 16 de outubro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br